



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2023
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-
080/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A
EMPRESA P G LIMA COM EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **P G LIMA COM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.764/0001-61, com sede na Alameda das Mangueiras, 33, lanetama-Castanhal/PA, CEP 68745-000 neste ato representada por sua sócia administradora, a Sr.^a. **POLYANA GRIPP LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 4203112, órgão expedidor PC - PA e CPF Nº 766.809.592-68, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea b da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos do **CONTRATO Nº 0012/2023**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a mudança de marca no item 396 do referido contrato, conforme tabela abaixo.

ITEM	MEDICAMENTOS	MARCA ATUAL	MARCA SUBSTITUÍDA
396	PAPEL TERMOSENSÍVEL, PARA ELETROCARDIOGRAMA, MEDINDO 58MM X 30M.	DARU	CENTERMEDICAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127 – Manter as Equipes de Saúde da Família –ESF

10.302.0052.2.137 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

FONTE: 15001002; 15013110; 16000000; 16210000.

10.302.0052.2.135 - Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves

FONTE: 15001002; 15013110; 16000000; 16590000.

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Cromege da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA

www.barcarena.pa.gov.br

licitação.pmb@barcarena.pa.gov.br

(91) 99190-6181



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.302.0052.2.136 - Manutenção do Hospital Wandick Gutierrez

FONTE: 15001002; 15013110; 16000000; 16350000.

10.303.0053.2.161 - Manutenção da Assistência farmacêutica

FONTE: 15001002; 16000000; 16210000.

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUB – ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – Materiais Hospitalar

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato **0012/2023** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

P G LIMA COM EIRELI
POLYANA GRIFF LIMA